



Índice

Chefe de Gabinete	2
EDITAL	2
EDITAL Nº 01/2026	2
Secretária Municipal De Saúde	8
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	8
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – SRP	8



Chefe de Gabinete

EDITAL

EDITAL Nº 01/2026

EDITAL Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 184, de 18 de março de 2026, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Programa Trabalho Jovem, destinado à seleção de jovens para concessão de estágios remunerados no âmbito da Administração Pública Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Trabalho Jovem tem por objetivo contribuir para a qualificação profissional e fomentar a geração de oportunidades de emprego, trabalho e renda à juventude do Município de Campestre do Maranhão, nos termos da Lei Municipal nº 184/2026.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de até 10 (dez) vagas de estágio remunerado por semestre, bem como formação de cadastro de reserva.

1.3. Os candidatos selecionados desenvolverão atividades práticas em órgãos da Administração Pública Municipal, conforme necessidade e interesse da Administração.

1.4. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Campestre do Maranhão.

1.5. O Processo Seletivo será executado pela Secretaria Municipal da Juventude, podendo contar com apoio técnico de comissão designada especificamente para esse fim.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas até 10 (dez) vagas imediatas para estágio remunerado.

2.2. O Município poderá convocar candidatos classificados além das vagas inicialmente previstas, observada a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

2.3. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do Programa Trabalho Jovem o candidato que preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

3.1.1 possuir idade entre 16 (dezesesseis) e 25 (vinte e cinco) anos;

3.1.2 não possuir vínculo empregatício formal ativo;

3.1.3 não possuir registro ativo na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

3.1.4 comprovar residência no Município de Campestre do Maranhão há, no mínimo, 02 (dois) anos;

3.1.5 estar regularmente matriculado e frequentando ensino médio, curso técnico ou curso superior;

3.1.6 possuir CPF regular;

3.1.7 estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral, quando aplicável;

3.1.8 ser aprovado neste Processo Seletivo.

4. DA BOLSA E DA JORNADA

4.1. O estágio será remunerado mediante bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4.2. A carga horária será de até 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

4.3. O estágio terá duração inicial de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública, observado o limite máximo de 12 (doze) meses.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período previsto no ANEXO II deste Edital.

5.2. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal da Juventude.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

5.3.1 documento oficial de identificação com foto;

5.3.2 CPF;

5.3.3 comprovante de residência atualizado;

5.3.4 declaração ou comprovante de matrícula escolar atualizado;

5.3.5 título de eleitor, quando aplicável;

5.3.6 declaração de inexistência de vínculo empregatício formal;

5.3.7 demais documentos eventualmente exigidos pela Comissão Organizadora.

5.4. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo responder administrativa, civil e penalmente por informações falsas.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. O Processo Seletivo será realizado mediante aplicação de prova objetiva.

6.2. A prova será composta por questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas, com apenas uma resposta correta.

6.3. O conteúdo programático da prova consta no ANEXO I deste Edital.

6.4. A prova terá caráter eliminatório e classificatório.

6.5. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova.

6.6. O local e horário de aplicação serão divulgados posteriormente no site oficial do Município e/ou nos meios oficiais de publicação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente de pontuação.

7.2. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

7.2.1 maior idade;

7.2.2 maior nota em Língua Portuguesa;

7.2.3 candidato com menor renda familiar, mediante comprovação;

7.2.4 persistindo o empate, sorteio público.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra:

8.1.1 indeferimento de inscrição;

8.1.2 gabarito preliminar;

8.1.3 resultado preliminar.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo previsto no ANEXO II deste Edital.

8.3. Os recursos deverão ser fundamentados, vedadas manifestações genéricas.

8.4. A Comissão Organizadora analisará os recursos e publicará decisão definitiva.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados serão convocados conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

9.2. A convocação será realizada mediante publicação oficial e/ou contato pelos meios informados pelo candidato no ato da inscrição.

9.3. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido implicará desistência tácita da vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2. A inscrição do candidato implicará plena aceitação das normas deste Edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.4 A Secretaria Municipal da Juventude poderá editar normas complementares a este Edital para assegurar a efetividade do cadastramento.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Juventude e pela Procuradoria Geral do Município.

10.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre do Maranhão – MA, 07 de julho de 2026.

JORGE RODRIGUES FERREIRA

Secretário Municipal da Juventude

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA

1. Números e Operações.

Números naturais, inteiros, racionais (frações e decimais)

2. Porcentagem

Problemas

3. Álgebra

Equações do 1º grau

4. Geometria

Teorema de Pitágoras

5. Grandezas e Medidas

Velocidade média

6. Estatística e Probabilidade

Média aritmética

7 Raciocínio Lógico

Sequências numéricas

Problemas com lógica

Situações-problema do cotidiano

CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e Interpretação de Textos: Informações explícitas e implícitas do texto.

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais;

Linguagem verbal, não verbal e mista;

Identificação da ideia principal e das ideias secundárias;

Inferência de informações implícitas;

Finalidade e intenção comunicativa;

Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto

de circulação; aspectos linguísticos.

Texto, contexto e intertextualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade.

2. Conhecimentos Gramaticais e Linguísticos

2.1 – Classes gramaticais: Classificações e flexões

VARIÁVEIS:

Substantivo;

Adjetivo;

Artigo;

Numeral;

Pronome;

Verbo: pessoas do discurso, números, tempos, modos e vozes verbais;

INVARIÁVEIS:

Advérbio;

Preposição;

Conjunção;

Interjeição.

2.2 – Estrutura e formação das palavras

Radical, prefixo e sufixo;

Derivação e composição.

2.3 – Ortografia e acentuação

Uso da norma-padrão da Língua Portuguesa: Emprego correto das palavras;

Regras de acentuação gráfica e separação silábica;

Uso do hífen.

2.4. Sintaxe: Domínio da relação dos termos da estrutura frasal

Frase, oração e período;

Sujeito e predicado;

Tipos de sujeito;

Tipos de predicado: Nominal, verbal e verbo-nominal;

Complementos verbais;

Concordância verbal e nominal;

Regência verbal e nominal;

Crase;

Pontuação.

2.5. Semântica e Estilística: Significação contextual de palavras e expressões

Linguagem conotativa e denotativa;

Sinônimos e antônimos;

Polissemia;

Homônimos e parônimos;

Figuras de linguagem.

3. Literatura e Linguagem

Linguagem literária e não literária;

Funções da linguagem literária;

Gêneros literários: Lírico, Épico (narrativo) e dramático;

Elementos da narrativa;

4. Produção Textual

Produção de textos dissertativos, com argumentação, contra-argumentação e adequação da linguagem;

Registros formal e informal da escrita;

Clareza, objetividade, persuasão, coerência e coesão;

Paragrafação: Estrutura do parágrafo;

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
01	Publicação do Edital	07/07/2026



02	Período de inscrições	08/07/2026 a 13/07/2026
03	Divulgação das inscrições deferidas	15/07/2026
04	Prazo para interposição de recursos	16/07/2026
05	Divulgação do local de prova	17/07/2026
06	Aplicação da prova	18/07/2026
07	Divulgação do gabarito preliminar	20/07/2026
08	Prazo para interposição de recursos contra gabarito	21 e 22/07/2026
09	Resultado preliminar	29/07/2026
10	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	30 e 31/07/2026
11	Divulgação do resultado final	05/08/2026
12	Convocação dos aprovados	07/08/2026

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: \$loHacRgkhm.

Secretária Municipal De Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – SRP

O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e DECRETO Nº 398 DE 19 DE JULHO DE 2023, dispõe sobre a regulamentação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 018/2026 – SRP, com Abertura no dia 24 de julho de 2026 às 08h10m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**





– MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: admcampestrecpl@gmail.com - Campestre do Maranhão – MA, 07 de julho de 2026.

*Publicado por: Bismarck Fernandes de Alencar
Pregoeiro*

Código identificador: o2rdnqvadib20260707150723





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

